EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 151/CMPV – 2025

O vereador que este subscreve, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao **Secretário Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB, Senhor GERALDO SENA NETO,** para que determine ao setor competente a seguinte providência:

- **Construção de sarjeta e meio-fio na Rua Bom Jesus, Bairro Cidade Nova, nas proximidades da Escola Municipal Agostinho da Silva e do Arraial Flor do Cacto – Porto Velho/RO.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação atende às reivindicações dos moradores da Rua Bom Jesus, no Bairro Cidade Nova, que têm enfrentado sérios transtornos com o acúmulo de água, desgaste do leito da via e erosão das margens por ausência de drenagem adequada.

A construção de sarjetas e meio-fio é essencial para garantir o escoamento correto das águas pluviais, a conservação da via pública e a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas que circulam pela região, especialmente nos arredores da Escola Municipal Agostinho da Silva e do tradicional Arraial Flor do Cacto, locais de grande fluxo.

O presente pedido está amparado no que dispõe a Lei Orgânica do Município de Porto Velho, especialmente:

> *Art. 7º. Ao Município compete prover tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:*
> ***XXXVI – promover os seguintes serviços:***
> ***b) construção e conservação de estradas e caminhos municipais. (Grifei)***

Bem como:

> *Art. 49. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente sobre:*
> *III – fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.*
> *[...]* ***§ 3º - As informações solicitadas por vereadores devem ser prestadas no prazo de até vinte dias, sob pena de responsabilidade. (Grifei)***

Dessa forma, o presente Pedido de Providência visa assegurar o bem-estar da população, atendendo ao peculiar interesse municipal.

Sala de sessões, 03/06/2025.

NILTON SOUZA
Vereador
"Gente que gosta de gente."

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 369EF3DD

Assinado por **Nilton De Souza Melo** - Vereador - Em: 26/06/2025, 09:42:56

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 369EF3DD